

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2023	RODADA:	2ª
Jogo:	PORTO VITÓRIA F.C.	x	VITÓRIA F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	25/01/23
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	20:00
Árbitro:	CBF	DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE	
Assistente 1:	FES	ARTHUR PANCIERI PIRES	
Assistente 2:	FES	VAGNER NASCIMENTO	
Árbitro Reserva:	FES	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	
Analista de Campo:	CBF	CARLOS EDUARDO DO ROSÁRIO DEPIZZOL	

Jogo:	ESTRELA DO NORTE F.C.	x	NOVA VENÉCIA F.C.
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	26/01/23
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	20:00
Árbitro:	FES	FABIANO ALVES	
Assistente 1:	CBF	PEDRO AMORIM DE FREITAS	
Assistente 2:	FES	ADEMAR JUNIOR BERGER	
Árbitro Reserva:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA	
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 15:15 DA FES.		

Jogo:	SERRA F.C.	x	REAL NOROESTE F.C.
Local:	SERRA	Data:	27/01/23
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	20:00
Árbitro:	CBF	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO	
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS PAGUNG	
Assistente 2:	FES	MARCIO ROBERTO BERGER	
Árbitro Reserva:	FES	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA	
Analista de Campo:	CBF	WILSON MARCELINO DIAS	

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	RIO BRANCO A.C.
Local:	CARIACICA	Data:	28/01/23
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	16:00
Árbitro:	CBF	JOSE WELLIGTON BANDEIRA	
Assistente 1:	CBF	MARCIELLY NETTO	
Assistente 2:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA	
Árbitro Reserva:	CBF	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE	

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIÁRIA	x	C.A. ITAPEMIRIM
Local:	CARIACICA	Data:	29/01/23
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	10:00
Árbitro:	FES	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE	
Assistente 1:	CBF	FABIANO DA SILVA RAMIRES	
Assistente 2:	FES	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	
Árbitro Reserva:	FES	IGOR BORGES LUZ	
Analista de Campo:	CBF	MARCOS ANDRE GOMES DA PENHA	

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.